



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO



Of. 66 / 2023

Bom Despacho/MG, 03 de julho de 2023.

Exmo. Prefeito Municipal
Sr. Bertolino da Costa Neto
prefeito@bomdespacho.mg.gov.br
Avenida Maria da Conceição Del Duca, 150 – Bairro Jaraguá

Assunto: Solicitação de informações

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

O Projeto de Lei nº 37/2023, de iniciativa de Vossa Excelência, visa obter autorização para abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências. Serão utilizados recursos do superavit financeiro do exercício anterior para subsidiar esta abertura do Crédito Suplementar.

Após análise técnica desta Casa Legislativa, verificou-se a necessidade de que seja enviado **DECLARAÇÃO** de disponibilidade de saldo suficiente de superavit financeiro do exercício anterior para abertura de crédito adicional nas fontes indicadas no Projeto de Lei nº 37/2023, emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Faz-se necessário também que seja esclarecido se o valor do crédito especial a ser aberto está correto, pois na Edição Nº 2476 (21/06/2023) do Dome foi publicada a revogação da dispensa nº 16/2023, onde a Universidade Federal de Viçosa era contratada para o serviço pelo valor de R\$ 447.748,00. Por outro lado, o Projeto de Lei nº 37/2023 prevê a abertura de crédito no valor de R\$ 895.496,00, razão pela qual é preciso que essa diferença de valores seja esclarecida.

Desta forma, requer a Vossa Excelência que determine a Secretaria Municipal de Fazenda que expeça a **DECLARAÇÃO** mencionada e envie para ser juntada nos autos do Projeto de Lei nº 37/2023, bem como preste os esclarecimentos sobre a diferença no valor do crédito a ser aberto, conforme parágrafo anterior.

Certo de sua atenção, antecipo agradecimentos no aguardo do documento e informações solicitados.

Atenciosamente.

Sâmara Diretora
Sâmara Mara Aparecida e Silva
Presidente

Recebido
03/07/2023
Fazenda